



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14<sup>a</sup> LEGISLATURA - 56<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA TRIGÉSSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

Às quatorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Edimilson Dourado Gomes, José Iracy Mácaro Barros, Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) e **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Fernando Celestino da Silva**, não possui filiação. Justificadas as ausências dos vereadores: **Gilber Rocha Mercês, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, Militino Feder Júnior e Wanel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia.

**EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada;

**II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal : I-Veto nº393de2025**, vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4724/2025, que “dispõe sobre a publicidade e transparência no quantitativo de vagas totais e da lista de espera para vagas em creches públicas e conveniadas no município de Porto Velho e dá outras providências”. **II- Veto nº 394 de 2025**, vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4676/2024, que “fica autorizado o Primeiro Centro de Curativos e Cicatrização para atendimento e tratamento de feridas no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências”. **III- Veto nº 395 de 2025**, vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4791, que “dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”. **IV- Veto nº 396 de 2025**, vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4788/2025, que “dispõe sobre a implementação do sistema de autoserviço de alimentação escolar pelos próprios alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de Porto Velho e dá outras providências”. **V- Veto nº 397 de 2025**, vetar integralmente o Projeto de Lei nº 4789/2025 que “acrescenta o parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 3.211, de 20 de agosto de 2024”. **VI- Veto nº 398 de 2025**, vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4750/2025, que “dispõe sobre a necessidade de

comunicação prévia à população local sobre alterações realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (SEMTRAN) no trânsito e mudanças de sentidos de vias na cidade de Porto Velho, e dá outras providências". **VII- Projeto de Lei Complementar nº 1385 de 2025**, que "Retifica os Anexos XVI e XIX da Lei Complementar nº 1.015, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências". **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Resolução nº 831 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103- E à Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho". **II- Projeto de Lei nº 4842 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que "Institui, no Âmbito do Município de Porto Velho, a "Semana Municipal Do Vigilante", e dá outras providências." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador cumprimentou o presidente Edimilson Dourado, o vereador Marcos Combate, todos os demais vereadores e a população presente. Iniciou parabenizando sua filha, a Dra. Bruna Alexandra, por seu aniversário de 30 anos, destacando suas qualidades como filha, neta, tia, mãe e profissional comprometida com o cuidado ao próximo através da Medicina, e lhe desejo muitas bênçãos e saúde. Em seguida, abordou a questão da massa asfáltica, informando que a licitação para aquisição do material ainda não foi concluída, estando em processo e aguardando a publicação do edital. Enquanto isso, para não prejudicar a população e garantir a continuidade do serviço de tapa-buracos, a Prefeitura contratou uma empresa através de ata de registro de preços no valor de R\$ 26 milhões, com reserva orçamentária e empenho de R\$ 8 milhões. No dia presente, chegaram à SEMOB 100 toneladas de massa asfáltica quente, o que permitirá cerca de 10 dias de operações para recuperação das ruas. Dr. Breno destacou que essa é uma boa notícia para a cidade, especialmente com a chegada do verão, e pediu uma visão positiva do momento. Acrescentou que, de acordo com previsão do superintendente Ian (SML), o edital para a licitação da massa asfáltica deve ser lançado até 14 de julho e, não havendo imprevistos, o processo poderá ser concluído em até 90 dias. Enquanto isso, prossegue a recuperação das vias por meio da ata de registro de preços. Finalizou destacando que traria mais informações após as discussões. Para fazer uso da palavra o **Vereador Nilton Souza;** O vereador cumprimentou o presidente em exercício, vereador Edmilson Dourado, todos os membros da mesa, demais vereadores, destacando o vereador pastor Bruno, a imprensa, servidores da Casa, população presente e todos que acompanhavam pela transmissão nas redes sociais. Aproveitou para prestar contas das últimas ações do seu mandato, destacando visitas a diversos bairros e distritos para verificar demandas e encaminhá-las para solução. Citou especialmente uma ação no bairro Novo Horizonte, onde pediu a construção de uma ponte e o manilhamento de uma via, resultando em uma nova rua que garantiu acesso para a linha de ônibus e para todos os moradores. Ressaltou a importância de acompanhar de perto as escolas e as unidades de saúde para encaminhar demandas e melhorar o atendimento à população. Nilton Souza registrou e agradeceu a presença do pastor Luiz e do pastor Marcelo Marinho, representando toda a família e comunidade da Igreja Wesleyana, e destacou a importância espiritual do local para sua vida pessoal. Falou também sobre a defesa do aproveitamento de uma área próxima à igreja para transformá-la em estacionamento público, atendendo à igreja, ao shopping e ao comércio local. Explicou que atualmente o espaço está abandonado, servindo para situações de desordem e uso de entorpecentes, e que a destinação para estacionamento poderia beneficiar a comunidade e garantir uma área de utilidade pública. Finalizou reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento de Porto Velho e destacando que apoiará todas as iniciativas do Executivo que tragam benefício à população e, por outro lado, se colocará contrário a qualquer projeto prejudicial aos interesses dos municípios. Ressaltou que seu mandato é participativo e estará sempre à disposição para colaborar e contribuir para o crescimento da capital. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pastor Evanildo;** O vereador cumprimentou o presidente em exercício, Edimilson Dourado, toda a mesa diretora e demais presentes. Iniciou sua fala com gratidão a Deus pela oportunidade de subir à tribuna para apresentar seus projetos e registrou a presença de sua esposa, irmã Marineusa de Oliveira, destacando com carinho o longo companheirismo do casal. Aproveitou para refletir sobre sua vitalidade e entusiasmo aos 70 anos, destacando que não inveja os mais jovens e que está disposto e preparado para continuar servindo à população e desempenhando suas funções como vereador e presidente da Comissão de Direito das Pessoas Idosas. Em seguida, apresentou dois projetos de lei voltados à valorização e à proteção dos idosos. O primeiro, feito em parceria com o vereador Breno Mendes, visa assegurar o cumprimento e ampla divulgação dos direitos garantidos aos idosos no município. O segundo, denominado "Junho Violeta", tem como objetivo conscientizar e combater a violência

contra a população idosa, promovendo uma cidade mais humana e justa. O vereador pastor Evanildo destacou a importância desta causa ao informar que, segundo o Ministério dos Direitos Humanos, Porto Velho registrou 217 denúncias de violência contra idosos em 2024, alertando para o fato de que muitos casos não chegam a ser denunciados. Ressaltou que a iniciativa não se limita à aprovação de uma lei, mas busca transformar-se em uma ampla campanha educativa e de mobilização nas escolas, postos de saúde e demais espaços, para alertar e prevenir abusos contra os idosos. Finalizou reafirmando seu compromisso de trabalhar para garantir mais respeito e dignidade à população idosa, pediu o apoio dos colegas vereadores e concluiu destacando que Porto Velho precisa cuidar de quem tanto contribuiu para a sociedade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Márcio Pacele;** O vereador cumprimentou o presidente Edimilson Dourado, todos os demais colegas vereadores e demais presentes. Iniciou destacando a dificuldade enfrentada pelos distritos de Porto Velho, especialmente Vista Alegre, no atendimento à saúde e no socorro às vítimas de acidentes. Relatou que, no final de semana, uma vítima de acidente aguardou cerca de duas horas por atendimento, por falta de ambulância, uma vez que todas estavam quebradas, inclusive a de Fortaleza do Abunã, que teve uma pane no caminho. Pacele informou que esteve na Secretaria Municipal de Saúde para cobrar a manutenção e a recuperação das ambulâncias e destacou que destinou uma emenda de R\$ 350 mil para a aquisição de uma nova ambulância para Vista Alegre, assim como de uma SPIN para o transporte dos agentes de endemias. Ressaltou a importância de agilizar as licitações para garantir atendimento mais eficaz nos distritos e agradeceu ao encarregado de transporte da SEMUSA por solucionar a situação das ambulâncias. Em outro momento de seu discurso, o vereador destacou e agradeceu a presença do presidente da Associação Rondoniense dos Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos, Jonas Cavalcante, e do vice-presidente Gustavo Sete. Apresentou o projeto de lei para instituir a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas, a ser realizada anualmente na segunda quinta-feira de março, em alinhamento com o Dia Mundial do Rim. Explicou que, durante a semana, poderão acontecer palestras, seminários, distribuição de materiais informativos e parcerias com instituições privadas, para conscientização e mobilização da população. Finalizou destacando a importância do trabalho da associação, que atende mais de cem pessoas no estado de Rondônia, e pediu o apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto, ressaltando que a iniciativa contribuirá para salvar muitas vidas e para garantir mais saúde e dignidade aos portadores de doenças renais. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari;** O vereador pediu a palavra para registrar e reforçar todas as colocações do vereador Márcio Pacele a respeito da Associação dos Doentes Renais Crônicos. Tezzari relembrou que, anos atrás, quando era secretário de saúde no município de Cacoal, enfrentou uma grave crise no atendimento de hemodiálise. Ressaltou que, sem a atuação e o aconselhamento do Jonas e dos demais membros da diretoria da associação, não teria sido possível superar aquela dificuldade. Tezzari destacou que representar quem passa por dificuldades é importante, mas ir além e propor soluções, engajamento e tornar-se conselheiro do poder público é uma prova do compromisso e da importância da associação para a saúde pública. Finalizou registrando sua gratidão pela parceria e reafirmou o papel crucial da Associação dos Doentes Renais Crônicos no enfrentamento e superação daquela crise. Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros;** O vereador apresentou um projeto de lei de grande importância para as famílias afetadas pela cheia do Rio Madeira, especialmente aquelas que vivem às margens do rio e nos distritos do alto e do baixo Madeira. Ele destacou que a proposta visa fortalecer e colaborar para que a Prefeitura dê atendimento e assistência a todas as famílias prejudicadas no período de alagamento. Gedeão relembrou que, em 2004, quando era coordenador do projeto Proteger e diretor do Departamento de Assistência Social, teve a oportunidade de acompanhar e prestar apoio às famílias atingidas pela cheia, desde a retirada do beiral do rio até o encaminhamento para locais de moradia temporária, como apartamentos e casas. Ressaltou que, com essa experiência e compromisso, apresenta novamente uma iniciativa para garantir que as famílias afetadas pela enchente recebam uma atenção eficaz e humanizada do município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar;** O vereador defendeu o projeto de lei nº 47070, que institui o endereço social no município de Porto Velho. Ele explicou que a proposta surgiu da sensibilidade diante das dificuldades enfrentadas por várias famílias que vivem em áreas urbanas consolidadas, porém não reconhecidas oficialmente pelo poder público. Essas comunidades carecem de CEP, nome de rua e número de casa, o que dificulta o acesso a direitos básicos como correspondências, matrícula escolar, serviços de saúde, programas sociais, serviços bancários e energia elétrica. Pedro Geovar destacou que, recentemente, famílias precisaram até realizar abaixo-assinado para regularizar o fornecimento de energia elétrica. O projeto visa atribuir um endereço

social provisório, com números e denominações para ruas e casas, definidos pela prefeitura com base em critérios técnicos. O vereador agradeceu o apoio dos colegas na primeira votação e destacou que a aprovação final beneficiará a população em áreas de difícil acesso, proporcionando maior dignidade e inclusão social. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora cumprimentou os colegas vereadores, o presidente da mesa Edimilson Dourado, e elogiou o prefeito da zona sul e Cujubim pelo bom trabalho nas estradas da região. Em seguida, apresentou duas emendas importantes. A primeira visa incentivar a população a denunciar quem joga lixo nas ruas, propondo que 30% do valor da multa aplicada ao infrator seja revertido para o cidadão que fez a denúncia, promovendo assim uma cultura de fiscalização cidadã para manter a cidade limpa. A segunda emenda trata da concessão de títulos de cidadania honorária, proibindo a homenagem a pessoas que tenham respondido ou estejam respondendo por crimes graves como pedofilia, estupro, homicídio, violência contra a mulher e corrupção, visando preservar o respeito às vítimas e a seriedade do parlamento. Por fim, agradeceu o apoio dos colegas vereadores às duas propostas.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve).

**II – Leitura de Projetos e Moções;** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve). **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

**INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

**I- Projeto de Lei nº 4770 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário.

**II- Projeto de Resolução nº 830 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, **com Emendas**, que “Dispõe sobre a alteração dos arts. 133, §4º, e 163, §3º, da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, para dispor sobre a inexistência de limites à apresentação de moções e concessão de honrarias, condicionando se a entrega e tramitação à disponibilidade da Casa Legislativa.” **Emendas ao Projeto de Resolução nº 830 de 2025:** **Emenda nº 19 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade; Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº830/2025 que “Acrecentam-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, ao art. 2º do Projeto de Resolução nº830/2025”. Em votação; Emenda aditiva aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **Emenda nº 21 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade; Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 830/2025, que “Modifica o § 3º do Art. 163 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991”. Em votação; Emenda modificativa aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Em votação do Projeto de Resolução nº 830 de 2025; Aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário.

**III- Projeto de Lei Complementar nº 1375 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal; **Com emenda**; Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021, que “institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências”. **Emenda nº 20 de 2025**; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1.375/2025. Acrescenta o art. 204-A ao Projeto de Lei Complementar nº 1375/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 873, de 16 de dezembro de 2021, que ‘Institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências.’” Em votação; Emenda aditiva aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Em votação do **Projeto de Lei Complementar nº 1375 de 2025**; aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário.

**IV- Projeto de Lei nº 4761 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Alerta e de Políticas Públicas para situações de alagamento provocadas pela Alta do Rio Madeira, com foco no atendimento prioritário às famílias ribeirinhas do Baixo Madeira no Município de Porto Velho”. Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário.

**V- Projeto de Lei nº 4767 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação de cartazes informativos nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Porto Velho sobre a prioridade especial aos idosos com mais de 80 (oitenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017”. Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário.

**VI- Projeto de Lei nº 4769 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das bandeiras tarifárias de energia elétrica e a promoção de educação energética nas escolas e repartições públicas municipais de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário.

**VII-**

**Projeto de Lei nº 4772 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Programa Municipal de Combate à Pichação.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4787 de 2025**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que “Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4795 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação do “Dia dos Grupos Voluntários de Ações Sociais” no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis, e cinco ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4809 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui no âmbito do Município de Porto Velho o “JUNHO VIOLETA”, mês de prevenção, combate e conscientização da violência contra a pessoa idosa e dá outras providências. Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis, e cinco ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador cumprimentou todos os colegas parlamentares, especialmente o presidente Gedeão Negreiros, e destacou a importância do trabalho dos profissionais de segurança pública. Iniciou parabenizando o Corpo de Bombeiros e o BOPE pela ação realizada naquela manhã, quando, junto aos policiais de área e ao sargento Cavalcante, conseguiram salvar um vigilante que tentava pular de uma ponte. Ressaltou a bravura e o compromisso dos profissionais de farda, que arriscam suas próprias vidas para preservar a de terceiros, destacando que, muitas vezes, só são lembrados quando são necessários. Em seguida, agradeceu ao prefeito Léo Moraes e ao secretário da SEMOB, Thiago, pelos trabalhos realizados em Porto Velho, especialmente no bairro Costa e Silva, onde uma das pontes, prestes a cair, foi recuperada graças à intervenção direta do Executivo. Ressaltou a importância de solucionar o problema de outra ponte próxima à creche Pequeno Jones, uma via vital para a comunidade e para a segurança de crianças e idosos que por ali transitam. Informou que após uma visita e solicitação ao prefeito e ao secretário, uma equipe técnica foi enviada para verificar a estrutura e que as obras deverão começar em breve. Por fim, o vereador abordou uma demanda relacionada às escolas Tiradentes, especialmente à unidade de Jaci Paraná, destacando que policiais militares da reserva remunerada não tiveram seus contratos renovados após mais de 30 dias de vencidos, prejudicando a segurança e o atendimento nas instituições de ensino. Ressaltou que a ausência desses policiais coloca em risco o modelo de sucesso das escolas Tiradentes e pediu ao governador Marcos Rocha e à secretaria da SEDUC uma atenção especial para garantir a continuidade do trabalho dos policiais nas escolas, considerando que o Estado não enfrenta dificuldades orçamentárias para isso e que esta ação contribui para uma educação de qualidade e segura. Finalizou destacando seu compromisso com a comunidade e com a defesa de uma educação pública de excelência e segura para todos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador cumprimentou o presidente em exercício, demais vereadores e todas as pessoas presentes, destacando especialmente o Sr. Gustavo Sete, conhecido por sua luta e dedicação a uma causa tão importante, para a qual declarou total apoio e voto. Aproveitou para reconhecer e agradecer ao governador, coronel Marcos Rocha, e ao coronel Éder pela retomada do programa Tchau Poeira, destacando a importância das frentes de serviço abertas nas ruas Aparecida, Santa Cruz e Ponte Preta, no bairro Jardim Santana, e nas ruas Amsterdã e Portugal, no bairro Castanheira. Ressaltou que vem acompanhando e dialogando sobre essa demanda desde 2022, quando trabalhou para levar o benefício às comunidades. Apesar do agradecimento, pediu compreensão ao governador e ao chefe da Casa Civil, coronel Jeferson, para não interpretarem suas críticas como ataques, mas como uma cobrança legítima enquanto vereador, para representar a população e fiscalizar as ações do Executivo com compromisso e respeito. Lembrou que, junto com o vereador Fernando Silva e demais colegas, tem feito fiscalizações constantes nas unidades de saúde para verificar as dificuldades enfrentadas e encaminhá-las para resolução. Fez um destaque especial para a saúde pública, mencionando a preocupação com as mortes decorrentes da falta de leitos e atendimento de média e alta complexidade, sob gestão do Estado. Ressaltou que muitos médicos relatam a falta de estrutura e a escassez de leitos para receber e tratar adequadamente os pacientes, e pediu ao governador e ao presidente da Assembleia, Alex Redano, para que retomem as discussões para concretização do novo Hospital de Urgência e Emergência (EURO). Sugeriu, inclusive, que o governo adquirisse hospitais que estão à venda para solucionar com urgência a demanda e garantir atendimento digno à população de Porto Velho e de todo o Estado. Aproveitou para anunciar a apresentação de um anteprojeto coletivo para a criação do Cartão de Material Escolar, uma

iniciativa para beneficiar cerca de 50 mil crianças do município, fortalecendo a economia local e garantindo às famílias acesso direto ao material escolar por meio de estabelecimentos credenciados. Ressaltou que o projeto foi idealizado inicialmente pelo vereador Marcos Combate e depois ampliado para tornar-se uma proposta de toda a Casa, com previsão de ser discutido em reunião marcada para quarta-feira. Finalizou agradecendo aos demais vereadores pela assinatura e adesão ao projeto, reafirmando seu compromisso e o compromisso do legislativo municipal para continuar lutando por uma Porto Velho com mais saúde, educação e dignidade para todos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate, visivelmente emocionado e com o coração apertado, iniciou seu discurso expressando tristeza e deceção com a atual gestão do município, destacando que, para ele, o prefeito Léo Moraes não passa de mais um exemplo da velha política. Criticou fortemente o processo de aquisição de massa asfáltica conduzido pela Prefeitura de Porto Velho, citando irregularidades e possível direcionamento. Ele mencionou que o processo de licitação para a aquisição de massa asfáltica foi interrompido para realizar uma adesão a uma ata de registro de preços, onerando o município em aproximadamente R\$ 1,6 milhão a mais do que o custo praticado por fornecedores locais. Explicou que as empresas envolvidas, Milênio e Eixo Norte, estariam operando em conluio e executando serviços sem as licenças e autorizações ambientais obrigatórias, como licença ambiental municipal, Sedam e demais certificações, enquanto operavam com funcionários e uniformes irregulares nas instalações. Marcos Combate relatou que encaminhou as denúncias para o Tribunal de Contas, Ministério Público Federal e Estadual, Sedam, Sema, Polícia Federal e demais autoridades competentes para investigar e tomar as devidas providências. Criticou a ausência de fiscalização por parte do município e destacou que chegou a constatar pessoalmente as irregularidades nas operações. Além do superfaturamento e desrespeito à legislação ambiental, o vereador destacou uma possível violação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), que proíbe expressamente a adesão a uma ata de registro de preços enquanto existir processo licitatório em andamento para o mesmo objeto, sob pena de afronta aos princípios de legalidade, moralidade e eficiência administrativa. Ressaltou que este episódio representa uma grave irregularidade e poderá levar à responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa e atos de corrupção. Finalizou reafirmando seu compromisso com a população de Porto Velho, destacando que não permitirá que o município continue sendo prejudicado e que não hesitará em denunciar e fiscalizar todos os casos que tragam danos ao erário público, pois entende que o dinheiro poderia e deveria ser investido para melhorar saúde, educação e demais serviços essenciais para a comunidade. Por fim, pediu ao vereador Santana para mencioná-lo em suas orações, enquanto lutava para representar e defender com firmeza a população e o cumprimento da legislação. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Trigésima Sétima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as dezessete horas e quarenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 02/07/2025, 09:44:15